

ACADEMIA DA FORÇA AEREA

Estudo Técnico Preliminar 61/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67510.007200/2025-71

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de serviços gráficos, com o intuito de atender às demandas da Academia da Força Aérea (AFA), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

A AFA, como instituição de ensino militar responsável pela formação dos futuros Oficiais da Força Aérea Brasileira, realiza atividades administrativas, educacionais e cerimoniais que demandam a produção de materiais gráficos diversos, tais como: folders institucionais, certificados, convites, cartazes, manuais, apostilas, entre outros.

Tais materiais são essenciais para a divulgação de eventos oficiais, organização interna, atividades acadêmicas e administrativas, além de contribuírem para a padronização e qualidade da comunicação institucional. Ademais, a produção interna destes serviços demandaria recursos técnicos, humanos e logísticos que não estão disponíveis na estrutura atual da AFA, o que inviabiliza a execução direta por meios próprios.

A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de contratações frequentes e de pequeno volume, que variam conforme a demanda ao longo do ano, garantindo economicidade, eficiência e agilidade no atendimento às necessidades da instituição, sem a obrigatoriedade de celebração imediata dos contratos, o que também proporciona melhor planejamento orçamentário e administrativo.

Dessa forma, a contratação é necessária, razoável e adequada para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades institucionais da Academia da Força Aérea, observando os princípios da administração pública, em especial os da economicidade, eficiência e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA SDO	ANDRÉ JORGE DIAS DE MOURA JÚNIOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços do objeto deste documento possuem natureza comum devido à sua forma de execução, sendo os mesmos realizados por um vasto número de empresas do ramo. Deve se destacar que os serviços pretendidos possuem natureza não continuada, pois serão executados conforme planejamento das ações dos setores requisitantes;

As empresas devem oferecer matéria-prima de qualidade, pois isto contribuirá para o bom resultado do produto final;

Na realização de cada trabalho, o critério de qualidade a ser adotado deve seguir as quantidades, especificações e observações, indicados nas respectivas nota de empenho/ordens de serviço e de acordo com as descrições dos itens, dispostas na tabela do item 1.1 no Termo de Referência;

Entrega dos materiais devidamente embalados nas dependências da guarnição, conforme o prazo e local estabelecido e dispostos na nota de empenho/Ordem de Serviço;

Todos os custos com consumíveis e suprimentos necessários nos processos de impressão, incluindo as fases de acabamento e de embalagem, serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão estar de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes desses produtos, bem como, os custos decorrentes da entrega do material produzido à Guarnição.

Em atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de conhecer as práticas de contratação adotadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública para serviços gráficos, bem como obter parâmetros técnicos, quantitativos e de preços para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a estimativa de preços da presente contratação.

Foram realizadas consultas a bases públicas, notadamente:

- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);**
- **Portal da Transparência;**
- **Comprasnet;**
- **Sítios oficiais de prefeituras, universidades, e órgãos federais e estaduais;**
- **Contratos administrativos disponíveis em sites de órgãos militares e civis.**

A busca contemplou processos realizados nos últimos 12 meses, com foco em objetos similares (serviços gráficos em geral, incluindo impressão de apostilas, folders, certificados, cartazes, banners, encadernações, etc.).

Resultados do Levantamento

a) Modalidade de Licitação Utilizada:

A maioria dos órgãos utiliza o **Pregão Eletrônico**, preferencialmente na **forma de Sistema de Registro de Preços (SRP)**, especialmente em virtude da imprevisibilidade da demanda e da diversidade de materiais gráficos.

Será procedido, portanto, da mesma forma para a contratação em tela.

Por fim, declaramos que foram consultadas no sistema compras.gov.br intenções de registro de preços semelhantes ao objeto contratado, não sendo encontrado nenhum caso no qual a Administração pudesse entrar como participante, em virtude da descrição dos itens, localidade de entrega e prazo de realização da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos sob demanda, abrangendo a impressão, acabamento, personalização e entrega de materiais diversos, tais como livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners, crachás, adesivos, certificados, convites e outros itens necessários ao atendimento das demandas institucionais da Academia da Força Aérea (AFA).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será dividida em itens, levando-se em consideração ser técnica e economicamente viável. Haverá assim, melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, uma vez que há aumento no número de interessados e isso é via instrumental para melhores ofertas.

Os itens foram descritos considerando a avaliação do objeto ser ou não divisível, o mercado fornecedor, viabilidade técnica e econômica, eventual perda ou ganho de escala, e aproveitamento da competitividade. Desta forma, optou-se por NÃO realizar a licitação em grupos, já que os itens a licitar são independentes entre si e os lances das empresas poderão ser realizados de maneira autônoma.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente momento, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes por parte da GUARNAE- YS em relação ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se em alinhamento com o Planejamento desta OM, conforme divulgado no PNCP, através do Identificador da Futura Contratação de número: 120060-64/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços gráficos, por meio de Pregão Eletrônico na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), proporcionará à Academia da Força Aérea (AFA) uma série de benefícios diretos e indiretos, alinhados aos princípios da boa gestão pública. Dentre os principais, destacam-se:

1. Eficiência Operacional

- Atendimento rápido e padronizado às demandas de impressão e comunicação visual da AFA;
- Redução de tempo e esforço com processos licitatórios fragmentados e recorrentes;
- Melhoria nos fluxos internos de trabalho e suporte às atividades administrativas, acadêmicas e cerimoniais.

2. Flexibilidade e Planejamento

- Possibilidade de aquisição conforme a real necessidade, sem obrigatoriedade de consumo imediato;
- Maior controle orçamentário e capacidade de adequação à disponibilidade de recursos públicos;
- Facilidade de ajuste da demanda de acordo com eventos institucionais, períodos letivos e outras sazonalidades.

3. Padronização e Qualidade

- Uniformização da identidade visual institucional nos materiais produzidos;
- Garantia de qualidade técnica e estética nos impressos e serviços contratados;
- Atendimento aos padrões exigidos para documentos oficiais, materiais didáticos e peças de divulgação.

4. Economicidade e Competitividade

- Obtenção de melhores preços por meio da ampla concorrência proporcionada pelo pregão eletrônico;
- Possibilidade de economia de escala, com preços mais vantajosos devido à natureza do SRP;
- Redução de custos com aquisições emergenciais ou de menor planejamento.

5. Suporte às Atividades Fim e Meio

- Suporte essencial às ações educacionais, formativas, administrativas e institucionais da AFA;
- Contribuição para a imagem institucional da Força Aérea perante o público interno e externo;
- Apoio à divulgação de eventos, campanhas educativas, programas de formação e atividades oficiais.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram encontradas providências a serem adotadas para a presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7ª Edição, Out/2024, foram encontradas as seguintes exigências:

Para os produtos que serão utilizados nos serviços objeto deste Termo de Referência, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. (Pág. 100).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Está equipe de planejamento declara viável a presente contratação pelos motivos expostos no item 12 deste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIANA GOMES DA CRUZ

Equipe de apoio

KAIQUE ALMEIDA DE GODOY

Equipe de apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP - 061/2025
Data/Hora de Criação:	07/10/2025 16:18:23
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	2f44dfa43bb760d1115de9e78b871233
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FABIANA GOMES DA CRUZ no dia 07/10/2025 às 14:40:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANDRE JORGE DIAS DE MOURA JUNIOR no dia 07/10/2025 às 15:09:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KAIQUE ALMEIDA DE GODOY no dia 07/10/2025 às 15:19:49 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP_120060-000061-2025
Data/Hora de Criação:	14/11/2025 13:47:33
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	a1d3bc2148e20d7305d0a548cc5a1e5a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVANDRO DE FARIAS RODRIGUES no dia 25/11/2025 às 13:04:52 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	22/01/2026 18:31:52
Páginas do Documento:	8
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	9
Hash MD5:	9856bc5f3f394320db07e85fe1a68cbe
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WELLINGTON MARCELO FERNANDES no dia 29/01/2026 às 15:03:16 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP 61/2025
Data/Hora de Criação:	11/06/2026 12:19:55
Páginas do Documento:	9
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10
Hash MD5:	41a85d5e34189dec9468e0f6519acd6a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WELLINGTON MARCELO FERNANDES no dia 27/07/2026 às 16:51:18 no horário oficial de Brasília.